

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1963 - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 493 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 80.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 80.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
967	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.36.00	018 018	80.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
965	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.30.00	018 018	-80.000,00

-80.000,00

PORTARIA Nº. 171 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 169, de 07 de agosto de 2024, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2024, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2024.
PROC. ADM. Nº 1171/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Pacote de minutos ilimitados individuais em ligações para telefone móvel
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: nº02.558.157/0001-62
VALOR: R\$ 7. 893,60 (Sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
QUANTIDADE: 22 (vinte e dois) Pacote de minutos ilimitados e 6 (seis) aparelhos
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021.

São Francisco de Itabapoana, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
PROC. ADM. Nº 5293/2023
OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.
EMPRESA: Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S/C Ltda
CNPJ: 39.235.320/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 531.564,15 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 06 (seis) meses.

São Francisco de Itabapoana, 19 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

São Francisco de Itabapoana, 31 de julho de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 3567/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "Rogerinho do Piseiro".
EMPRESA: Rogério Pereira de Azevedo 16323250713.
CNPJ: 45.043.671/0001-78
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
QUANTIDADE: 04 (quatro) shows.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.

São Francisco de Itabapoana, 12 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**